



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 9 de janeiro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.020 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » AVISOS DE INEXIGIBILIDADE/2025.
- » EXTRATOS DOS CONTRATOS/2025.
- » PORTARIAS/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0008/2025**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, RATIFICA, o parecer Jurídico que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LDTAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Os serviços serão realizados pela empresa **C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **29.258.075/0001-59** Rua Dr Joao de Oliveira Campos, nº 54, andar 1, Bairro: Centro, CEP: 44.640-000, no município de Riachão do Jacuipe/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Consultoria e Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, o valor mensal será de **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), totalizando neste exercício o valor de **R\$ R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), com início do contrato previsto na data de sua assinatura e término no dia **31.12.2025**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Conceição do Coité, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2025**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, RATIFICA, o parecer Jurídico que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROPOSITURAS E DE EXPEDIENTES, DEMANDAS EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Os serviços serão realizados pela empresa **WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **16.868.376/0001-52** Rua Álvaro Augusto, nº 650, Bairro: Centro, CEP: 48.700,00, no município de Serrinha/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Consultoria e Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, o valor mensal será de **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com início do contrato previsto na data de sua assinatura e término no dia **31.12.2025**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Conceição do Coité, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - Cep: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br -Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0008/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008/2025****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0004/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.258.075/0001-59, com escritório na Rua Dr Joao de Oliveira Campos, nº 54, andar 1, Bairro: Centro, CEP: 44.640-000, no município de Riachão do Jacuipe/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LDTAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia 31.12.2025, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 - Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:
Fiscal do Contrato: Marcio Oliveira Mascarenhas
Gestor do Contrato: Rhaynara Alves Cedraz

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparado no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0008/2025 e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - Cep: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br - Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0009/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009/2025****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0005/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 16.868.376/0001-52, com escritório na Rua Álvaro Augusto, nº 650, Bairro: Centro, CEP: 48.700,00, no município de Serrinha/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROPOSITURAS E DE EXPEDIENTES, DEMANDAS EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia **31.12.2025**, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDICÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2003 – Manutenção Adm. da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Marcio Oliveira Mascarenhas

Gestor do Contrato: Rhaynara Alves Cedraz

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0009/2025 e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 – Bairro: Gravatá – CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 – E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.717
De 08 de janeiro de 2025

Designa Tesoureiro da Câmara
Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos XXV e XXVII, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Franklin Mota Lima, Técnico Legislativo II, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal quando assim exigido: assinar os processos de despesas e receitas, cheques, solicitações de talões de cheques, autorizações de débito em conta, cancelamento de autorizações, os balancetes e demais demonstrativos financeiros exigidos pela legislação vigente, bem como efetuar transações eletrônicas de transferências e pagamentos, alterar e desbloquear senhas, consultar saldos e extratos bancários, liberar arquivos de pagamento e emitir comprovantes.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Tesoureiro designado, exercerá a função de Tesoureiro o ocupante da função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de janeiro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.718
De 09 de janeiro de 2025

Nomeia Chefe de Unidade
Executora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, § 1º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Art. 2º, da Lei Complementar N° 95, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIA MARIA DA CUNHA SILVA NETA** para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Executora, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de janeiro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.